



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2023

Quissamã-RJ, 15 de setembro de 2023

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que providencie, com urgência, o pagamento do retroativo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.738, conhecida como a "Lei do Piso", estabelece a obrigatoriedade do pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica em todo o território nacional. Essa legislação visa garantir uma remuneração justa e adequada aos educadores, assegurando a valorização da categoria e a qualidade do ensino.

No entanto, há informações de que o pagamento do piso salarial profissional nacional, de acordo com a legislação vigente, não tem sido realizado de forma integral em nosso município, o que tem gerado um passivo referente ao retroativo a ser pago aos profissionais da educação.

Nesse sentido, é de extrema importância que o Município de Quissamã tome as medidas necessárias para regularizar essa situação, efetuando o pagamento do retroativo do piso salarial profissional nacional aos educadores da rede pública municipal de ensino.

A valorização dos profissionais da educação é um compromisso fundamental para a melhoria da qualidade do ensino em nosso município, e o cumprimento da Lei do Piso é essencial para assegurar condições de trabalho adequadas e atrair e manter educadores qualificados em nossas escolas.

Portanto, solicito, com urgência, que Vossa Excelência tome as providências necessárias para efetuar o pagamento do retroativo do piso salarial profissional nacional



aos profissionais do magistério público da educação básica de Quissamã, respeitando a legislação federal vigente.

Ressalto que esta Indicação Legislativa reflete o compromisso desta Parlamentar com a valorização dos educadores e com a qualidade da educação oferecida aos nossos munícipes.

Atenciosamente,

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**

Vereadora